



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 006/2015

Ementa:

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 28.045,28 (vinte e oito mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, destinados à Ampliação e Reforma do Posto de Saúde NIS I de Aparecida do Ivaí.

SUPLEMENTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0024.1.013.000	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde	
0313 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00329)	28.045,28
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:		28.045,28

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte: (00329) – Programa Requalificação UBS Apª do Ivaí **28.045,28**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2015.


SERGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO
DO NOROESTE

Edição: 17.012

Página: 21

Data: 30/01/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL – 2014/2017

ÓRGÃO 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA 001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0024 – ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA

02. Objetivo: Atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado.

03. Público Alvo: População do Município.

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

28.045,28

08. Tesouro: 28.045,28

09. Valor total: 28.045,28

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em Janeiro/2015		Desejado no final do PPA		Fonte
M ²							FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde NIS I em Aparecida do Ivaí Beneficiando 1200 pessoas.	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Obras	M ²	2015	Global	28.045,28
Função: 10 Subfunção: 302 Projeto/Atividade: 1.013 – Ampliação e Reforma do Posto de Saúde							

SERGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ÓRGÃO 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA 001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0024 – ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA

02. Objetivo: Atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado.

03. Público Alvo: População do Município.

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

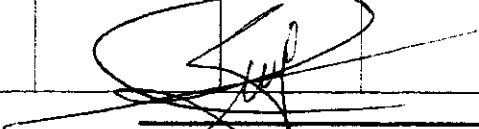
28.045,28

08. Tesouro: 28.045,28

09. Valor total: 28.045,28

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em janeiro/2015		Desejado no final do PPA		Fonte
M ²							FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde NIS I em Aparecida do Ivaí Beneficiando 1200 pessoas.	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Obras	M ²	2015	Global	28.045,28
Função: 10 Subfunção: 302 Projeto/Atividade: 1.013 – Ampliação e Reforma do Posto de Saúde							


SERGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal